

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO **PREGAO PRESENCIAL Nº 91/2017**

No dia 16 de março de 2018, às 08:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o Pregoeiro Alex Ricardo Milan e a Equipe de Apoio composta por Angelita Franco de Sousa e Alecsandra Rossani Crepaldi, designados pela Portaria 159/2015 e 46/2016, para Sessão Pública para continuidade dos trabalhos referente aos itens 1 e 2 da Cota Reservada do presente certame. Não compareceu nenhuma empresa/representante:

Com as desclassificações de algumas empresas/itens na análise das amostras/documentação técnica realizada pelo Setor de Merenda Escolar, este Pregoeiro recorreu-se aos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.4.1 do Edital.

Segue relatório para os itens:

COTA RESERVADA

Item 01

EMPRESA	VALOR	STATUS
SORELLI	R\$ 9,70	DESCCLASSIFICADA
SPOLJARIC	R\$ 11,95	DESCCLASSIFICADA
METRO	R\$ 17,95	INABILITADA

A empresa METRO COMERCIAL LTDA ME foi inabilitada. Aplicabilidade dos itens 8.4 E 8.4.1 do Edital, passando o item para o vendedor da Cota Principal, a empresa DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, pelo valor de R\$ 11,95.

COTA RESERVADA

Item 02

EMPRESA	VALOR	STATUS
SORELLI	R\$ 11,60	DESCCLASSIFICADA
SPOLJARIC	R\$ 11,60	DESCCLASSIFICADA
METRO	R\$ 17,95	INABILITADA

A empresa METRO COMERCIAL LTDA ME foi inabilitada. Aplicabilidade dos itens 8.4 E 8.4.1 do Edital, passando o item para o vendedor da Cota Principal, a empresa DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, pelo valor de R\$ 11,60.

HABILITAÇÃO

Registo que foi aberto neste momento o envelope de habilitação da empresa **METRO**

COMERCIAL LTDA ME, porém a empresa não apresentou a certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista do item 9.2.2 alínea e, sendo aplicado os itens 9.8.1. e 9.2.2.1. do edital, motivo pela qual foi inabilitada.

Fica declarada habilitada a fornecer os itens abaixo descritos, conforme segue:

COTA RESERVADA

Item 01

EMPRESA	VALOR
NANCY LTDA	R\$ 11,95

COTA RESERVADA

Item 02

EMPRESA	VALOR
NANCY LTDA	R\$ 11,60

A empresa **DISTRIBUIDORA NANCY LTDA**, já foi aprovada quanto a documentação técnica/amostras no Setor de Merenda Escolar nos mesmos itens correspondentes 1 e 2 da Cota Principal, ficando declarada vencedora para os itens 1 e 2 da Cota Reservada. Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.

Alex Ricardo Milan
Pregoeiro

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio